CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034347
PROT - CMI 4130/2025
27/08/2025 14:57
IND 2103/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação dos investimentos na sinalização de travessia de pedestres no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas providências visando à realização de estudos e à ampliação dos investimentos na sinalização de travessia de pedestres em nosso município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações de munícipes preocupados com a segurança viária em nossa cidade. A implantação e a revitalização da sinalização de travessia de pedestres são medidas fundamentais para garantir mais segurança a todos os que utilizam o sistema viário municipal.

O desgaste natural das vias, ocasionado pelo intenso fluxo de veículos, pelas condições climáticas e, eventualmente, por atos de vandalismo, torna necessário um serviço contínuo de manutenção da sinalização horizontal e vertical.

Entendo que a revitalização das faixas de pedestres, bem como da sinalização vertical indicativa de travessia e de velocidade permitida nos trechos urbanos, trará benefícios significativos à população, contribuindo diretamente para a redução de acidentes e para a preservação de vidas.

A sinalização é o principal meio de comunicação entre o poder público e os usuários das vias, sendo essencial para a regulamentação do tráfego, prevenção de riscos e orientação segura dos condutores e pedestres.

Certo da atenção de Vossa Excelência a esta relevante demanda, aguardo o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador